



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE PESAR N.º 54, em 21 de junho de 2022.

O Vereador que esta subscreve propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do Art. 109 da Resolução N. 016/03 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR à família da Sr. Renan Dias Ribeiro, em decorrência de seu falecimento.

Não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido, ou que repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir. Porém, há coisas que estão muito acima de nós, restando-nos apenas a resignação e o conforto nas boas lembranças que ficam.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conceda o conforto e o equilíbrio necessários a todos os parentes e amigos do Sr. Renan, para a superação dessa enorme dor.

**Braz Fernando Da Silva
(Braz da Máquina)**